



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

*Divino é ser daqui!*

OFÍCIO Nº: 020/2025/CMD

Câmara Municipal de Divino, 02 de julho de 2025.

**CÓPIA**

À família da Sra. Maria Lúcia de Souza,  
Prezados familiares,

É com profundo pesar que, em nome da Câmara Municipal de Divino, encaminho a presente Moção de Pesar pela perda irreparável da saudosa Maria Lúcia de Souza, conhecida carinhosamente como Mariquinha, ocorrido no dia 1º de junho do 2025.

Esta Casa de Lei reconhece a trajetória de dignidade, respeito e contribuição da Sra. Mariquinha para a nossa comunidade, sendo sua ausência motivo de grande consternação para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A Moção de Pesar, de autoria de todos os Vereadores, foi apresentada em reunião ordinária, aprovada unanimemente, desejando que os familiares encontrem conforto e serenidade para enfrentar essa difícil perda.

Atenciosamente,

  
Divino Augusto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG



Aos.  
Família de Maria Lúcia de Souza  
DIVINO-MG

*Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino*

*Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva*

*Romeu Sampaio - Secretário Adjunto*